



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 107/2011 ANO II

Belo Horizonte, quarta-feira, 08 de junho de 2011

Juiz Jadir Silva Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha Maria Cristina de B. Pires
Presidente Vice-Presidente Corregedor Diretora-Geral

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Diária de Viagem

Nome: Juiz Jadir Silva

Cargo: Juiz Presidente

Matrícula: JME-0073-6

Destino: Belém - PA

Atividade: Ministrar palestra no II Simpósio de Direito Militar, na Justiça Militar do Estado do Pará, no dia 27 de junho de 2011.

Período de afastamento: 26/06/11 a 28/06/11

Concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

Diária de Viagem

Nome: Major Hudson Abner Pinto

Cargo: Assistente Militar

Matrícula: JME-0436-7

Destino: Belém - PA

Atividade: Assessorar o Presidente do TJMMG, Juiz Dr. Jadir Silva, a ministrar palestra no II Simpósio de Direito Militar, na Justiça Militar do Estado do Pará, no dia 27 de junho de 2011.

Período de afastamento: 26/06/11 a 28/06/11

Concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

Diária de Viagem

Nome: Frederico Braga Viana

Cargo: Coordenador de Área

Matrícula: JME-0262-3

Destino: Campo Grande - MS

Atividade: Participar do "I Congresso Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário", nos dias 21 e 22 de junho de 2011.

Período de afastamento: 20/06/11 a 23/06/11

Concessão de 3 e 1/2 (três e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

Designando:

- o servidor Leonardo Henrique Vaz de Melo, JME-371-9, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Área, código TJM-CAI-01, CA-L3, PJ-69, na Assessoria de Comunicação, no período de 08/06/2011 a 22/06/2011.

DIRETORIA - GERAL

ATO(S) DA DIRETORA-GERAL

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Rosana Cristina Brito Cupertino, JME- 0412-0, 01 (um) dia, em 01/06/2011.

- licença-saúde requerida pelo servidor Klaus Edwin Florio Busich Tostes, JME- 0411-1, 07 (sete) dias, a partir de 03/06/2011.

- licença-saúde requerida pelo servidor Diego Elísio Dias, JME- 0369-7, 01 (um) dia, em 26/05/2011.

- licença-saúde requerida pela servidora Eliane Amador Santos Vasconcellos, JME- 0260-7, 01 (um) dia em 26/05/2011.

- licença-saúde requerida pela servidora Ana Maria Ribeiro Abdo, JME- 0098-1 04 (quatro) dias a partir de 23/05/2011.

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Flávia Imaculada Chaves Diniz, JME- 0195-3, 10 (dez) dias úteis a partir de 30/05/11.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PLENO

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Jadir Silva, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária do Tribunal Pleno designada para o dia 15/06/2011 (QUARTA-FEIRA), às 14 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2011.

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

MANDADO DE SEGURANÇA

Processo n. 0010379-96.2011.9.13.0000

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Impetrante: Clodoaldo Henrique de Assis Oliveira

Advogados: Elídio Ferreira da Silva (OAB/MG 106.303) e outros

Impetrado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

PROCESSO DE PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0009008-68.2009.9.13.0000 ou 147

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Cb PM Airton Moreira da Silva

Advogado: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328)

PROCESSO DE PERDA DE GRADUAÇÃO

Processo n. 0009142-27.2011.9.13.0000 ou 190

Referência: Processo n. 0000036-03.2009.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: 3º Sgt PM Carlos Hamilton Batista Benevenuto

Advogados: Carlos Galvão Neto (OAB/MG: 106.114) e outros

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

PROCESSO DE PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0009032-33.2008.9.13.0000 ou 146

Referência: Apelação n. 2.415 – Processo n. 20.093/1ª AJME

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Representante: Ministério Público

Representados: Cb PM Leonardo Alexandre Fernandes

Cb PM Norberto Gonçalves Filho

Advogados: Marcelo Peixoto de Melo (80.955) e outros

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, julgou procedente a representação e decretou a perda da graduação dos representados e consequente exclusão dos quadros da Polícia Militar.

CÂMARA CÍVEL

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0010771-36.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0010499-36.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Agravante: Fábio Luiz dos Santos
Advogados: Adriana Neves Gomes de Azevedo (OAB/MG 130.157) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO

Antecipada a tutela inicialmente pleiteada, para determinar à Administração suspender apenas os efeitos das punições disciplinares, até o julgamento do processo de origem. Intime-se o agravado para oferecer resposta no prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto no art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil. Informe-se ao juízo da 2ª AJME acerca desta decisão. Oficie-se à Administração Militar.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0010688-20.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0010467-31.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Agravante: Ismael Felix Calixto
Advogados: Sirlene Duarte (OAB/MG 88.935) e outra
Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO

Antecipada a tutela inicialmente pleiteada, para determinar à Administração suspender os efeitos da punição disciplinar, até o julgamento do processo de origem. Intime-se o agravado para oferecer resposta no prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto no art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil. Informe-se ao juízo da 2ª AJME acerca desta decisão. Oficie-se à Administração Militar.

CÂMARA CRIMINAL

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Exmos. Srs. Juizes componentes da Câmara Criminal, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA designada para o dia 14/06/2011 (TERÇA-FEIRA), às 14 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.
Belo Horizonte, 08 de junho de 2011.
Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

APELAÇÃO

Processo n. 0000627-05.2008.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Clovis Resende Lopes
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Advogados: Edilson Fiuza Magalhães (OAB/MG n. 124.631) e outros

APELAÇÃO

Processo n. 0000341-89.2006.9.13.0003 ou 2.763
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelantes: Paulo Roberto do Nascimento
Jean José Soares da Silva
Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106.073) e outros
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0000051-77.2006.9.13.0002 ou 2.765
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Amauri de Souza Barbosa, ex-Cb PM
Advogado: Jordão Nunes Neves (OAB/MG 118.505)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Processo n. 0010596-42.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0000209-95.2007.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Recorrentes: 2º Sgt PM Dailton Vaz Dias
Cb PM Andreia Valentino Vaz Dias
Cb PM Anderson Gomes Valentino
Advogado: Ricardo Eurico Quaresma dos Santos (OAB/MG 67.973)
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Assunto principal: 10.606 – Cerceamento de defesa

SÚMULA DA DECISÃO

Recurso não conhecido, em face da ausência dos pressupostos de admissibilidade da tempestividade e cabimento, nos termos dos arts. 518 e 516, ambos do CPPM.

ACÓRDÃOS

APELAÇÃO

Processo n. 0003389-54.2009.9.13.0002 ou 948
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Max Roberto Freitas
Advogados: Fabricio L. de A. Costa (OAB/MG 102.722) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por maioria, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento parcial ao recurso, para condenar o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios, majorando o valor para R\$ 500,00 (quinhentos reais). Foi vencido o Juiz Fernando Armando Ribeiro, que majorou o valor para R\$ 1.000,00 (mil reais).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0003232-84.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Embargante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Embargado: Sônia Aparecida de Almeida
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, rejeitou os embargos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0003384.35.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Embargante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Embargado: Adailton Flávio de Almeida Carvalho
Advogado: Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115.148)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, rejeitou os embargos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0003151-72.2008.9.13.0001
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Embargante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Embargado: Paulo Henrique Caetano
Advogado: Alex Sander Augusto Maximiano (OAB/MG 109.998)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, rejeitou os embargos.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

28201MG => 15; 31891MG => 40; 33396MG => 41; 40194MG => 16; 50126MG => 27; 50328MG => 41;
54286MG => 1; 56746MG => 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45; 57887MG => 16, 17, 18, 19

, 20 , 21 , 22 , 23 , 24 , 25 , 26 , 27; 62434MG => 38; 63197MG => 51; 63565MG => 27; 64576MG => 53; 65797MG => 41; 67363MG => 7; 67657MG => 51; 70510MG => 30, 47; 70881MG => 25; 75045MG => 10; 75566MG => 24; 77171MG => 13; 77819MG => 15; 78201MG => 1, 2, 3, 4; 79837MG => 22; 80955MG => 53; 81199MG => 22; 81496MG => 22; 82331MG => 22; 84897MG => 27; 85662MG => 3, 14, 35, 45, 46; 87237MG => 9, 34, 50; 88642MG => 51; 88823MG => 3; 88935MG => 20, 23, 26, 28, 42; 90148MG => 16; 91047MG => 15, 22; 91153MG => 2, 25, 53; 93714MG => 41; 93911MG => 44; 96305MG => 7; 96346MG => 53; 96660MG => 20, 23, 26, 28, 42; 96712MG => 8, 17, 18, 19, 21, 22, 27, 36, 37; 97668MG => 41; 99474MG => 20, 23, 26, 28, 42; 100189MG => 41; 100378MG => 3; 102307MG => 12; 102335MG => 22; 102722MG => 17, 18, 19, 21, 22, 27, 31, 36, 37, 48; 104730MG => 27; 105874MG => 5, 6; 106073MG => 15, 51; 106114MG => 2, 5, 6; 106303MG => 3; 106799MG => 51; 107149MG => 41; 107157MG => 5, 6, 20, 23, 28, 42; 107242MG => 2; 107966MG => 5, 6, 20, 23, 28, 42; 108332MG => 2; 108490MG => 39; 109004MG => 2; 109145MG => 17, 18, 21, 22, 27, 36, 37; 109910MG => 23; 110304MG => 24; 111515MG => 19, 22, 32, 43; 112330MG => 5, 6; 114309MG => 5, 6; 114479MG => 3; 114681MG => 29; 114876MG => 7; 115148MG => 24; 115283MG => 41; 116152MG => 4; 117734MG => 3; 118395MG => 41; 118477MG => 51, 52; 118485MG => 46; 118529MG => 41; 119784MG => 41; 120123MG => 17, 18, 19, 21, 27, 33, 36, 37, 49; 120176MG => 26; 120628MG => 41; 120708MG => 3; 121105MG => 42; 123415MG => 53; 124631MG => 11, 15; 124853MG => 25; 126027MG => 2; 126125MG => 25; 126612MG => 20, 28, 42; 126634MG => 51; 127326MG => 5, 6; 130157MG => 5, 6, 26, 42;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0003120-81.2010.9.13.0001 ou 1746/10

Autor: Cb Sinval de Freitas Junior ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Estado para apresentar contrarrazões.. Adv.: Donizete Reinaldo, Jerusa Drummond Brandao.

2 - 0003255-93.2010.9.13.0001 ou 1882/10

Autor: Sd 1ª CI Glaucimar Batista Gomes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Defiro a produção de prova testemunhal requerida pelo autor à fl. 73. Vista ao autor para apresentação de rol de testemunhas.. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa, Jerusa Drummond Brandao, Joana Cristina Moura Gomes, Priscilla da Cruz Castilho Silva.

3 - 0003321-73.2010.9.13.0001 ou 1941/10

Autor: Cb Antonio Carlos Amorim Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao apelado (réu) para contrarrazões. Adv.: Ana Paula Barbosa Severino, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jerusa Drummond Brandao, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza.

4 - 0009959-25.2010.9.13.0001 ou 2351/10

Autor: 3º Sgt Julio Gomes da Costa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Defiro a produção de prova testemunhal requerida pelo autor à fl. 54. Vista ao autor para apresentação de rol de testemunhas. Adv.: Aline Glauca Gomes Amaro, Jerusa Drummond Brandao.

5 - 0010794-76.2011.9.13.0001

Autor: 1º Ten Adilson Rosa de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a inicial. Defiro a antecipação de tutela requerida, eis que estão presentes os requisitos legais, verossimilhança das alegações e perigo na demora, para suspender o procedimento administrativo em referência. Determino a suspensão dos apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar em referência. Defiro o benefício da justiça gratuita.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

6 - 0010804-23.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Tarcisio Junior de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o subscritor da peça de ingresso, para que, no prazo de 10 dias, emende a inicial, nos termos do art 284, CPC, atribuindo valor adequado à causa. . Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

7 - 0010921-14.2011.9.13.0001

Autor: Cb Wagner Ferreira de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Fabiolla Patricia Flores Ortiz, Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves.

8 - 0010939-35.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Cleiton Rodrigues Gontijo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Janine Aires Santana de Araujo.

9 - 0010942-87.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Claudio Cesar Duarte ; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Bernardo de Souza Rosa.

MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0000063-94.2006.9.13.0001 ou 28101

Réu: Cb Gerson Almir de Carvalho => Extinta a punibilidade do Cb PM Gerson Almir de Carvalho, nos termos do art. 89, parágrafo 5º, da lei nº 9.099/95 e determinado o arquivamento dos autos.. Adv.: Joao Marcos Fadel.

11 - 0000162-64.2006.9.13.0001 ou 28769

Réu: Cb Anderson Ribeiro => Avaliação do CB PM QPR Anderson Ribeiro agendada para o dia 22/06/11, às 14:00 horas, na Clínica de Psiquiatria e Psicologia do Hospital da Polícia Militar. . Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

12 - 0000162-93.2008.9.13.0001 ou 32412

Réu: Cb Jean Carlo da Silva => Vista à defesa para os fins e prazo do artigo 428 do CPPM. Designada Audiência de Julgamento para dia 28/06/2011 às 13h: 30m. . Adv.: Ruben de Arimateia Ribeiro.

13 - 0000481-95.2007.9.13.0001 ou 31666

Réu: Sd 1ª CI Geraldo Mateus da Silva Junior => Vista à defesa para os fins do art. 427 do CPPM.. Adv.: Luis Gustavo Gomes da Costa.

14 - 0000598-52.2008.9.13.0001 ou 33969

Indiciado/Investigado: Cb Jurandir Bezerra Cavalcante Filho => Vista à defesa para apresentação de razões de apelação.. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

15 - 0002271-12.2010.9.13.0001 ou 38214

Réu: Cb Marco Aurelio de Souza Freitas => Audiência de inquirição da testemunha arrolada pela defesa designada para a data de 14/06/2011, às 14:30 horas. Adv.: Alexandre Ricardo de Jesus Ramos, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

16 - 0003073-07.2010.9.13.0002 ou 1705/10

Autor: Cb Estevao Fernandes g de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Extinto o processo sem resolução do mérito, face à ausência de interesse processual, com fulcro no artigo 267, VI, do CPC.. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Marcos Yram Parreira do Nascimento, Saint Clair Luiz do Nascimento.

17 - 0003115-56.2010.9.13.0002 ou 1742/10

Autor: 2º Sgt Evaldo Melgaco de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

18 - 0003142-39.2010.9.13.0002 ou 1766/10

Autor: Sub Ten Roney Assis de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

19 - 0003212-90.2009.9.13.0002 ou 1297/09

Autor: Cb Andre Luiz de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente ,no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial.. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra.

20 - 0003214-26.2010.9.13.0002 ou 1838/10

Autor: Cb Roberto Ferreira de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial.. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leandro Araujo Lucio, Leonardo Canabrava Turra, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

21 - 0003222-37.2009.9.13.0002 ou 1307/09

Autor: Sd 1ª CI Anderson Elias Dias ; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequente.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

22 - 0003251-87.2009.9.13.0002 ou 1341/09

Autor: 2º Sgt Eder Spindola Floriano ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial.. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Fabiano Augusto Rodrigues Ribeiro, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Frederico Guimaraes Fonseca, Hamilton Gomes Pereira, Helberth Rodrigues Ribeiro, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Leonardo de Queiroz Milhorato, Rosilaine Maria de Souza, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

23 - 0003349-72.2009.9.13.0002 ou 1441/09

Autor: Sd 1ª CI Eduardo Dias Pereira Cardoso ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial.. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leandro Araujo Lucio, Leonardo Canabrava Turra, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte, Vanessa Ferreira da Silva.

24 - 0009657-90.2010.9.13.0002 ou 2053/10

Autor: Cb Dilvanir de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Estado de Minas Gerais, na qualidade de Apelado, para apresentação de contrarrazões.. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas, Leonardo Canabrava Turra, Luiz Fernando de Oliveira, Victor Orlando Dumont Rocha.

25 - 0009789-50.2010.9.13.0002 ou 2185/10

Autor: Sd 1ª CI Paulo Dias dos Anjos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Estado de Minas Gerais, na qualidade de apelado para apresentação de contrarrazões.. Adv.: Anderson Abreu de Freitas, Carlos Henrique Batista Junior, Leonardo Canabrava Turra, Reisla Mordente Martins, Rodrigo Mendes Torres.

26 - 0010014-70.2010.9.13.0002 ou 2401/10

Autor: Sd 1ª CI Jhone Alves Goulart ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Estado de MG, na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões à Apelação.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Leonardo Canabrava Turra, Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte.

27 - 0010056-22.2010.9.13.0002 ou 2453/10

Autor: Sd 1ª CI Fabricio Marinho da Costa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Estado de MG, na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões à Apelação.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jany Saula Moreira Campos, Jose Soares Couto, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Livia Andrade Freitas, Marcela Pereira Carvalhido, Rosilaine Maria de Souza.

28 - 0010520-12.2011.9.13.0002

Autor: Cb Dorvalino Goncalves Borges ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada às fls. 38/42 pelos seus próprios fundamentos. Aguarde a decisão do Agravo de Instrumento interposto no TJM.. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

29 - 0010850-09.2011.9.13.0002

Impetrante: Cap Sandro Pereira Goncalves - Autoridade Coatora: Comissão de Ética e Disciplina dos Militares da Unidade - CEDMU => Denegada a Segurança Denegada a segurança, por ausência de direito líquido e certo a embasar o presente Mandado de Segurança, e, ainda, por que o requerimento tal como esposado se enquadra no impedimento previsto no artigo 5º, da Lei 12.016/09. Extinto o processo, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Rosane Batista Cicarini Nacif.

30 - 0010915-04.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Eustaquio Rosa Matias ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Hudson Geraldo dos Santos.

31 - 0010919-41.2011.9.13.0002

Autor: Cb Marcos Batista ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa.

32 - 0010923-78.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Leandro Verly da Silva Pereira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

33 - 0010937-62.2011.9.13.0002

Autor: Cb Rogerio Antonio dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Karina Santos Silva.

34 - 0010940-17.2011.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Claudio Cesar Duarte ; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Bernardo de Souza Rosa.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

35 - 0000027-70.2011.9.13.0003 ou 2568/11

Autor: Sd 1ª CI Marcos Antonio Barbosa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 261 do CPC, intimado o Autor a manifestar quanto à impugnação ao valor da causa, em 05 (cinco) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

36 - 0000069-22.2011.9.13.0003 ou 2610/11

Autor: Sd 1ª CI Luigy d Angelo dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes a dizerem, de forma fundamentada, em 05 (cinco) dias, se possuem outras provas a produzir, pois, no caso contrário, se dará o julgamento antecipado da lide.". Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

37 - 0000132-47.2011.9.13.0003 ou 2672/11

Autor: Cb Welson Melo e Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes a dizerem, de forma fundamentada, em 05 (cinco) dias, se possuem outras provas a produzir, pois, no caso contrário, se dará o julgamento antecipado da lide.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

38 - 0003116-38.2010.9.13.0003 ou 1747/10

Autor: 3º Sgt Lazaro Irdis de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Conhecido dos embargos de declaração e negado provimento ao recurso.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Terezinha Tadin Simoes.

39 - 0003186-26.2008.9.13.0003 ou 1040/08

Requerente: 3º Sgt Edmar Ferreira Lopes ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Intimado o Estado de Minas Gerais a adequar a petição de fls. 334 ao procedimento do artigo 475-J do CPC, em 05 (cinco) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Geraldo Magela da Silva.

40 - 0003234-48.2009.9.13.0003 ou 1322/09

Autor: Cb Jose Adilson Valeriano ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista dos autos, fora de cartório, por 05 (cinco) dias, ao Estado de Minas Gerais.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elson Ladeira da Silva Araujo.

41 - 0003262-16.2009.9.13.0003 ou 1352/09

Autor: 2º Sgt Joao Luiz Ferreira Leles ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista dos autos, fora de cartório, por 05 (cinco) dias, ao Estado de Minas Gerais.. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Edmar Cesar Azevedo Resende, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Jose Roberto Guimaraes, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues.

42 - 0009652-65.2010.9.13.0003 ou 2049/10

Autor: Cb Marcos Leonardo da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Estado de Minas Gerais, para apresentar contra-razões de recurso, em 15 (quinze) dias.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Piehro Silva de Queiroz, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

43 - 0009811-08.2010.9.13.0003 ou 2208/10

Autor: Sd 1ª CI latane Roberto Almeida ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes a dizerem, de forma fundamentada, em 05 (cinco) dias, se possuem outras provas a produzir, pois, no caso contrário, se dará o julgamento antecipado da lide.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Domingos Savio de Mendonca.

44 - 0010048-42.2010.9.13.0003 ou 2448/10

Autor: 2º Sgt Walter Pepeo Filho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes a dizerem, de forma fundamentada, em 05 (cinco) dias, se possuem outras provas a produzir, pois, no caso contrário, se dará o julgamento antecipado da lide.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Leonardo Braga Schlittler.

45 - 0010116-89.2010.9.13.0003 ou 2517/10

Autor: Cb Marcos Jose da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 261 do CPC, intimado o Autor a manifestar quanto à impugnação ao valor da causa, em 05 (cinco) dias. Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

46 - 0010414-47.2011.9.13.0003

Autor: Cb Francisco de Assis Afonso ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos.. Adv.: Aline Cristine Goncalves Costa, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

47 - 0010917-68.2011.9.13.0003

Autor: Cb Wanderson Rodrigues de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Hudson Geraldo dos Santos.

48 - 0010920-23.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Valteir Luiz Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa.

49 - 0010938-44.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Roseni de Jesus Goncalves da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Karina Santos Silva.

50 - 0010941-96.2011.9.13.0003

Autor: Cb Elacir Flavio Mendes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Bernardo de Souza Rosa.

MATÉRIA CRIMINAL

51 - 0000031-10.2011.9.13.0003 ou 39186

Réu: Cb Samuel Soares Nogueira, 2º Sgt Luciano de Abreu Ramos, Cb Washington Martins da Silveira, Sd 1ª CI Ricardo Costa de Andrade, Sd 1ª CI Douglas Henrique Rodrigues => Audiência de interrogatório designada para 30/06/2011, às 15h. . Adv.: Bernardo Ferreira de Lara Resende, Guilherme Salvador Mendes, Jessica Onira Ferreira de Freitas, Jose Marcio de Almeida, Raul Fernando Almada Cardoso, Ricardo Soares Diniz, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

52 - 0000041-69.2002.9.13.0003 ou 20464

Réu: Sd 1ª CI Janio de Cassio Paoli => Para ciência de todo teor da sentença penal.. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

53 - 0000369-52.2009.9.13.0003 ou 35150

Réu: Cb Adir Garcia Fontoura => Vista à defesa do retorno dos autos de insanidade mental.. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Daniel Igor Mendonca, Guilherme Coelho Colen, Lucas Ferreira Bicalho, Marcelo Peixoto de Melo.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Escrivã: Maria Elisa Ricketti

Editais de Intimação de sentença

Processo nº 49-78.2004 (22.597)

Justiça Militar do Estado de Minas Gerais – Segunda Auditoria Judiciária Militar Estadual - Justiça Gratuita - Edital de Intimação de Sentença - O Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular da Segunda Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc. - FAZ SABER a

todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do Processo 49-78.2004 (22.597), que tramita nesta Justiça Militar, tendo como réu JOSUÉ DOS SANTOS PEREIRA, filho de Francisco Xavier Pereira e Josefa Lima dos Santos, natural de Coração de Jesus/MG, nascido aos 05/08/1969, foi prolatada sentença penal condenatória, da qual o réu retro mencionado fica intimado, por meio deste, tendo sido julgada procedente a ação penal militar por violação ao art. 303, §2º, do Código Penal Militar, condenando o réu à pena de 04 (quatro) anos de reclusão, em regime aberto. A pena restritiva de liberdade imposta foi substituída, atendidos os requisitos legais dispostos no art. 44, inciso I e §2º, e no art. 43, incisos IV e V, todos do Código Penal Comum, por 02 (duas) penas restritivas de direitos: A) prestação de serviços à comunidade, consubstanciada na realização de tarefas gratuitas a serem desenvolvidas pelo prazo de 04 (quatro) anos junto à APAE da cidade onde residir, à razão de 06 (seis) horas de serviço semanal, de modo a não prejudicar a jornada de trabalho do condenado; e B) Interdição temporária de direitos, consistente em proibição de se ausentar do Estado de Minas Gerais, sem prévia comunicação ao Juízo. Nos termos do que dispôs o art. 46, §4º, do CP, é facultado ao condenado cumprir a pena substitutiva em menos tempo, desde que não seja em tempo inferior à metade da pena privativa de liberdade imposta. Conforme disposto no §4º do art. 44 do CP, a pena restritiva de direitos converter-se-á em privativa de liberdade, quando ocorrer o descumprimento injustificado da restrição imposta. E, constando dos autos que o dito réu está em lugar incerto e não sabido, para conhecimento de todos, e especialmente ao interessado, é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Jane Mara Camargos dos Santos, Oficial Judiciário, digitou. Maria Elisa Ricketti, Escrivã Judicial, subscreveu e Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª AJME, mandou publicar.